



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

MOÇÃO Nº 12/2026

Moção de Aplauso à Excelentíssima Senhora Dra. Cláudia Vilibor Breda, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel, em reconhecimento aos seus 22 anos de atuação como magistrada titular no Município de Santa Isabel.

Senhor Presidente,

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a Vossa Excelência que conste nos anais desta Casa uma Moção de Aplauso à Excelentíssima Senhora Dra. Cláudia Vilibor Breda, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel, em reconhecimento aos seus 22 anos de atuação como magistrada titular no Município de Santa Isabel.

Requeiro-lhe, ainda, que seja dada ciência do fato à ilustre homenageada, como forma de expressar nossa admiração, respeito e reconhecimento pelo trabalho e dedicação à nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é em reconhecimento aos seus 22 anos de atuação como magistrada titular no Município de Santa Isabel, período marcado por dedicação, competência, equilíbrio, sensibilidade social e relevantes serviços prestados à comunidade isabelense.

A homenageada é formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), tendo concluído sua graduação no ano de 1994. Ingressou na Magistratura Paulista em 1998, por meio do 170º Concurso de Ingresso na Magistratura, iniciando uma trajetória profissional pautada pela seriedade, pela ética, compromisso institucional e defesa da efetiva prestação jurisdicional.

No exercício da judicatura, atuou como Juíza Titular da Comarca de Salesópolis, no período de 2000 a 2004. Em 24 de maio de 2004, foi promovida para o cargo de Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel, onde permanece até a presente data, completando, em 2026, 22 anos de exercício contínuo em favor da Justiça local.

Ao longo dessas mais de duas décadas, a Dra. Cláudia Vilibor Breda consolidou sua atuação com reconhecido zelo, independência, discrição, responsabilidade e



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

profundo compromisso com a sociedade. Sua permanência à frente da 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel revela não apenas a solidez de sua trajetória profissional, mas também sua relevante contribuição para o fortalecimento do Poder Judiciário no Município.

Registre-se, ainda, sua destacada atuação junto à Vara da Infância e Juventude, área na qual, desde o início de sua carreira, acumulou expressiva experiência, demonstrando especial sensibilidade no trato de questões envolvendo crianças, adolescentes, famílias e situações de vulnerabilidade. Sua capacitação para a colheita de depoimento especial de crianças e adolescentes reforça o preparo técnico e humano necessário à escuta protegida e à garantia dos direitos daqueles que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento.

A homenageada possui, ainda, formação acadêmica complementar de grande relevância, sendo pós-graduada em Direito Penal, Processo Penal e Direito Civil pela Escola Paulista da Magistratura, além de capacitação em Didática do Ensino Superior, o que evidencia seu compromisso com o aperfeiçoamento constante e com a difusão do conhecimento jurídico.

Destaca-se sua contribuição institucional para a Comarca de Santa Isabel, inclusive no exercício da função de Diretora do Fórum, participando de atividades administrativas e institucionais voltadas ao aprimoramento dos serviços judiciais prestados à população.

Entre os relevantes registros de sua trajetória no Município, destaca-se que a Dra. Cláudia Vilibor Breda foi responsável pela implantação e instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania — CEJUSC, em 05 de julho de 2012, importante instrumento de promoção da conciliação, da mediação e da pacificação social.

De igual modo, cumpre recordar que, por meio do Decreto Legislativo nº 152, de 16 de outubro de 2019, foi concedido à Dra. Cláudia Vilibor Breda o Título de Cidadã Isabelense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Isabel no exercício de sua intensa atuação como Magistrada.

Sua presença na comunidade isabelense ultrapassa os limites da atividade jurisdicional, alcançando também ações de orientação, cidadania e aproximação institucional. Exemplo disso é sua participação em atividades educativas junto a estudantes, abordando temas como cidadania, direitos e deveres, bullying, cyberbullying, responsabilidade ética e os impactos das ações individuais na sociedade, contribuindo para a formação cidadã de jovens do Município.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Assim, a presente Moção representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à trajetória exemplar da Excelentíssima Senhora Dra. Cláudia Vilibor Breda, cuja atuação tem sido marcada pela seriedade, pelo equilíbrio, pela sensibilidade, pela competência técnica e pelo compromisso com a Justiça e com a população de Santa Isabel.

Do exposto, conto com a aprovação da presente Moção, pela unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 20 de maio de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4384-8A22-69E2-5634

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 22/05/2026 12:52:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/4384-8A22-69E2-5634>